



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade Lei nº 1.659, de 21/10/11 c/c a Lei Complementar nº 46/2013 e nos termos do Memorando 024/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Gestão Escolar, os professores abaixo relacionados, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 01/02/2017.

UNIDADE ESCOLAR	GESTORA	MAT.	SÍMBOLO
E.M. Amândio Evangelista do Carmo	Rosemere Freitas Veríssimo da Silva	2.629	FGGE-3
E.M. Barão de Águas Claras	Romilda Corrêa da Silva Dias	1.400	FGGE-3
E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme	Achiles José do Nascimento	1.485	FGGE-2
E.M. Domingos José Teixeira	Carla Benevides Xavier	0716	FGGE-4
E.M. Helena Dolianitti de Souza	Valquíria Borsato Limongi	0469	FGGE-3
E.M. Irene Lima	Rosilda de Jesus Ribeiro Melo	1.663	FGGE-3
E.M. José Affonso de Paula	José Adilson Gonçalves Priori	1.611	FGGE-2
E.M. Maria Emília Pereira Esteves	Ivone Rampini de Oliveira Figueiredo	0029	FGGE-2
E.M. Maria Euquépia	Sandra Elena Mariano	1.205	FGGE-4
E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves	Isabel Cristina Teixeira Telles	0028	FGGE-1
E.M. Santa Isabel	Adriana de Fátima Magrani	0011	FGGE-2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito